Para refletir

Este texto reúne trechos do capítulo de mesmo título (ver nota 4). São questões referentes às *identidades surdas* que, por extensão, levam a pensar/repensar, outras identidades tidas como deficiências, anormalidades, desvios. Um bom começo para refletir sobre aquelas e inquietar-se sobre outras (para as quais o MEDH em Rede é uma fonte de consulta). Recomendamos a leitura do original, que inclui depoimentos de professores/as, alunos/as surdos/as e ouvintes e intérpretes de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) que compuseram o estudo de caso realizado por Sílvia, integrante da equipe Novamerica.

DIFERENTES OLHARES SOBRE O OUTRO EM UMA ESCOLA INCLUSIVA NA PERSPECTIVA INTERCULTURAL

Silvia Maria F. Pedreira

Nas últimas décadas, as intensas transformações decorrentes dos efeitos da globalização neoliberal e da expansão dos movimentos sociais multiculturais e identitários fizeram com que as discussões sobre desigualdades, alteridades, identidades, diferenças e culturas assumissem dimensões políticas, epistemológicas e pedagógicas.

Nesse contexto, assistimos, nos anos 90, à emergência de discursos e de políticas de inclusão que buscam articular distribuição econômica e reconhecimento social e cultural.

No campo educacional, o conceito de Educação Inclusiva emerge a partir da Conferência Mundial Educação para Todos[1] e da aprovação da Declaração de Salamanca[2], como um novo paradigma que busca promover a universalização da educação, por meio da criação de Uma Escola para Todos/as que estimule a produção de respostas criativas e divergentes em oposição às estereotipias e à homogeneidade socioculturais.

Em sintonia com esse ideário, diante do inegável quadro de fracasso escolar e de exclusão das pessoas surdas[3], realizei um estudo de caso numa escola inclusiva da rede pública, com o objetivo de investigar os limites e as possibilidades nas relações entre surdos e ouvintes, tendo em vista a especificidade linguística desse grupo.

Considerando a importância do debate sobre as formas como representamos o outro, do papel da escola na produção das diferenças e do caráter excludente contido, muitas vezes, nas políticas de inclusão, recortei algumas reflexões realizadas nesse estudo...

A educação de surdos/as é um campo polissêmico, em que as diversas abordagens educacionais disputam distintas concepções de surdez e de surdos/as.

A abordagem educacional predominante é a denominada de modelo oralista. Nessa concepção, a surdez é vista como uma patologia, uma deficiência, e o surdo/a como um sujeito que, para ser integrado socialmente, deve aproximar-se de um suposto padrão de normalidade ouvinte, ficando a pedagogia refém de saberes clínicos e de procedimentos terapêuticos, com base nos princípios da normalização e da oralização.

No entanto, nos últimos 30 anos, a partir do reconhecimento da Língua de Sinais, e em sintonia com os movimentos sociais de caráter identitário, ocorreram mudanças significativas que romperam com a concepção de surdez como deficiência, definindo-a como uma diferença cultural e política, construída histórica e socialmente por meio de práticas de significação e de representação compartilhadas e vivenciadas nos conflitos sociais entre surdos e ouvintes. Nessa concepção os surdos/as são vistos como indivíduos diferentes, que se constituem como sujeitos na Língua de Sinais, pertencem a uma minoria linguística.

A partir da década de 80, o bilinguismo apresenta-se como uma nova abordagem educacional, em que a Língua de Sinais é considerada a primeira língua, pois é adquirida de forma espontânea, no convívio com a comunidade surda, como ocorre com os/as ouvintes em relação às línguas orais. O/a aluno/a deixa de ser visto/a como um/a paciente e passa a ser considerado um sujeito histórico e cultural, detentor de uma língua que lhe possibilita as mesmas condições de desenvolvimento linguístico, social, cognitivo, emocional e cultural das pessoas ouvintes. A língua majoritária da comunidade em que a pessoa surda está inserida é, então, considerada como a segunda língua, devendo ser ensinada após o indivíduo ter adquirido competência linguística na língua que, além da função comunicativa, serve de base para a constituição dos sujeitos, o aprendizado de outra língua e a estruturação do pensamento.

Entendendo-se a educação inclusiva como uma política de direitos humanos, que busca articular direito à igualdade e à diferença, é possível pensar uma aproximação entre a proposta de educação bilíngue a educação intercultural, definida com base em Candau (2003:19) como:

> Um enfoque que afeta a educação em todas as suas dimensões, favorecendo uma dinâmica de crítica e de autocrítica, valorizando a interação e a comunicação recíprocas, entre diferentes sujeitos e grupos culturais.
>
> A interculturalidade orienta processos que têm por base o reconhecimento do direito à diferença e a luta contra todas as formas de discriminação e desigualdade social. Tenta promover relações dialógicas e igualitárias entre grupos e pessoas que pertencem a universos culturais diferentes, trabalhando conflitos inerentes a essa realidade.
>
> Não ignora as relações de poder presentes nas relações sociais e interpessoais. Reconhece e assume os enfrentá-los.

Ainda com base em Candau (2005), a educação intercultural nos desafia a penetrar no universo de preconceitos e discriminação presentes na sociedade brasileira, questionar o caráter monocultural e etnocêntrico das políticas educativas e práticas escolares, articular a igualdade e a diferença, por meio do reconhecimento e da valorização da diversidade cultural e do direito à educação para todos/as, resgatar processos de construção de identidades culturais, entendendo cultura e identidade nos seus aspectos dinâmicos, plurais e históricos, reconstruir a dinâmica educacional, afetando todos os atores e os diferentes âmbitos do processo educativo, além de promover experiências de interação sistemática com os "outros" e processos de empoderamento de grupos sociais minoritários, favorecendo sua organização e participação ativa na sociedade.

Assim sendo, ao propor uma nova maneira de pensar e dialogar com as relações sociais e de aprendizagem, a educação intercultural apresenta-se como uma possibilidade de mudança, frente às implicações da inclusão para o desenvolvimento linguístico, educacional, político, social e cultural das pessoas surdas...

[1]Conferência realizada na Tailândia, em 1990, que aprovou a Declaração sobre Educação para Todos e o Plano de Ação para a Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem.

[2]Aprovada na Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: acesso e qualidade, realizada em 1994, com o objetivo de promover a Educação para Todos, sobretudo para as crianças que têm necessidades especiais.

[3]O senso demográfico do IBGE de 2002 acusou a existência de 5,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva, sendo 519 mil com idades até 17 anos de idade. O senso escolar de 2004 evidenciou 406 mil surdos/as em idade escolar, mas pouco mais de 60 mil matriculados na Educação Básica, 3 mil no Ensino Médio e aproximadamente 600 nas universidades. Isso equivale a dizer que 87% dos jovens surdos/as em idade escolar estavam fora da escola.

Nem todas as reflexões são aqui transcritas. Para ler o texto original recorrer a **CANDAU, Vera (org). *Didática:* questões contemporâneas. Rio de Janeiro: Forma & Ação, 2009 (cap.10)**. O referido capítulo é parte da dissertação de mestrado da autora: *Porque a palavra não adianta:* um estudo das relações entre surdos/as e ouvintes em uma escola inclusiva na perspectiva intercultural, PUC-Rio, 2006.

CANDAU, V. Didática e Interculturalismo: uma aproximação. In: LISIRA, V. e SOUSA, L. (orgs). *Políticas educacionais, práticas e alternativas de inclusão escolar.* Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

CANDAU, V. Sociedade multicultural e educação: tensões e desafios. In: CANDAU, V. (org). *Cultura(s) e educação*: entre o crítico e o pós-crítico. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

NOVAMERICA
Programa Direitos Humanos
Educação e Cidadania

Editora: **Susana Sacavino**
Texto Final: **Iliana Aida Paulo**
Supervisão Editorial:
Adelia Maria Koff
Composição Gráfica:
Compañia Visual Manteca

Equipe Responsável:
Vera Maria Candau
Iliana Aida Paulo
Sílvia Maria F. Pedreira
Kelly Russo
Marilena Varejão Guersola

Apoio:
Castilla-La Mancha
intercambio y solidaridad

ISSN 1519-9827 NOVAMERICA Rua Dezenove de Fevereiro, 160 - Botafogo - CEP : 22280 - 030 -Rio de Janeiro - R.J. - BRASIL
Tel/fax: 2542 6244 - 2295 8033 - E-mail: escola@novamerica.org.br - http://www.novamerica.org.br

50 ANOS DA DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Ano X - Nº 102 - Outubro de 2009

DDHH Direitos Humanos na sala de aula

Apresentação

Começar cantando, seguir recitando... como criança e jovem (de qualquer idade) que ama a vida. Outubro tem este estilo, está no calendário. Por isso a equipe Novamerica o oferece **inteiro** a você professor/a, não apenas o dia 15. Nosso modo especial de lhe dar parabéns.

O Dia da Criança também marca este mês. O DDHH na Sala de Aula comemora a data da forma que considera mais significativa: colocando o bloco na rua em favor dos direitos de todas as crianças. Esta é a proposta da Sala de Aula em Movimento: preparar a comemoração dos 50 anos da DUDC em grande estilo - com festa, cantoria, presentes e, por que não, com o bloco na rua mesmo! Como se vê, o boletim de outubro está gestando novembro.

Em "Para refletir", Sílvia propõe reflexões que abarcam um grupo muito especial de crianças, as que "ouvem" diferente. As questões sobre as identidades surdas que ela traz abrem espaço para outros jeitos diferentes de ser, de viver, de se relacionar... **Somos muitos e somos diferentes**, é bem mais que um lema, um refrão. É uma realidade a respeitar, acolher e valorizar. Uma historinha que fala de bichos (ou gente?) dá uma ajuda e tanto para "enriquecer a ação" comprometida com esse olhar para as diferenças. Por um amanhã em que igualdade e diferença sejam direitos siameses.

Daí que o melhor de outubro é a convergência professoras/es-crianças. Sinal de que este mês abriga o melhor dos vícios: apostar no futuro, nascido hoje e a cada novo amanhecer.

A equipe

Datas Significativas

Outubro

01 - Dia Internacional da *Música*

02 - Dia Mundial da *Juventude*

04 - Dia do *Poeta*
Dentre tantos/as que poetizam a vida, Cecília Meireles: *"Um poeta é sempre irmão do vento e da água: deixa seu ritmo por onde passa."* Nós do MEDH queremos ser poetas...

08 - Dia do Direito à *Vida*

12 - Dia da *Criança*

13 - Dia da *Vida*

"Para além, muito além dos egoísmos individuais, dos egoísmos de classe, dos egoísmos nacionais, é preciso abraçar, sorrir, trabalhar".
(Dom Helder Câmara)



Participe

Já é tradição: o boletim de outubro faz a chamada para o Encontro Estadual de Educadores em DDHH. O deste ano será no dia 7 de novembro, no Colégio Teresiano (Marques de São Vicente, 331 Gávea). Às 8h estaremos esperando por você, com abraço e sorriso, para trabalhar e, com o aval de Dom Helder, *curtir numa boa* nossa parceria.

A sala de aula em movimento

50 ANOS DA DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Cara professora, caro professor, chegamos à reta final para a comemoração dos 50 anos da DUDC. Este boletim dedica-se, por isso, a sugestões para festejá-la/divulgá-la. Retomamos propostas anteriores, fazemos novas. Seja qual for o tamanho de sua escola, apostamos na realização de culminâncias "no tamanho possível". Importa marcar a data. Importa defender nossas crianças. Importa empoderá-las para a luta por seus direitos. Importa tatuar o crachá na nossa alma e na de tod@s os/as que consigamos atingir com nosso trabalho.

A feliz convergência entre este aniversário e o tema das diferenças que estamos desenvolvendo este ano coloca em relevo o *direito igualdade* para todas as crianças, **com** *as diferenças* que as caracterizam - 1º princípio da DUDC. Não perca todas as oportunidades de enfatizar esta relação.
Boa festa, colega, porque é assim que se comemoram os aniversários importantes.



Atividade 1
Educação Infantil e 1º ciclo do Ensino Fundamental

- **Propusemos a produção da declaração de cada criança** (abril) **e a recriação do cartaz fornecido pela Novamerica** (maio) - estes são materiais que podem ser exibidos em dia de exposição da DUDC (para a qual deve ser pensado um nome bem sugestivo).

Atividade 2
Ensino Fundamental (3ª à 6ª série)

- **Propusemos a produção de uma declaração da turma** (abril) - vale a sugestão acima.
- **Propusemos a criação do Clube de Defensores dos Direitos da Criança** (maio) - a inauguração do clube pode ser parte dos eventos comemorativos (o crachá anexo vem bem a calhar).

Temos direito!

Declaração Universal dos Direitos da Criança

Princípio IX - **Direito a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho.**

A criança deve ser protegida contra toda forma de abandono, crueldade e exploração. Não será objeto de nenhum tipo de tráfico.

Não se deverá permitir que a criança trabalhe antes de uma idade mínima adequada; em caso algum será permitido que a criança dedique-se, ou a ela se imponha, qualquer ocupação ou emprego que possa prejudicar sua saúde ou sua educação, ou impedir seu desenvolvimento físico, mental ou moral.

Princípio X - **Direito a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.**

A criança deve ser protegida contra as práticas que possam fomentar a discriminação racial, religiosa, ou de qualquer outra índole. Deve ser educada dentro de um espírito de compreensão, tolerância, amizade entre os povos, paz e fraternidade universais e com plena consciência de que deve consagrar suas energias e aptidões ao serviço de seus semelhantes.

Notícias

Atenção: o evento de São João de Meriti divulgado em setembro será de 16 a 19 de novembro.

O boletim nov/dez desta vez será distribuído em dezembro, o que será favorecido pela extensão circunstancial do ano letivo. Tomamos esta decisão para que eventos realizados **até 20 de novembro**, comemorando os 50 anos da DUDC, possam ser publicados. Entre em contato com a coordenadora de seu núcleo para mais detalhes. Ocupe seu espaço nesse boletim.

Atividade 3
Ensino Fundamental (7ª e 8ª séries), Ensino Médio, EJA e Formação de Professores/as

- **Propusemos a produção de uma declaração da turma, com a inclusão e/ou nova redação de princípios escolhidas por ela** (abril) - cabe exposição dessas "declarações" devidamente intituladas como versão da turma x, ao lado da versão original.
- **Propusemos o confronto temático "letra da DUDC X realidade"** (maio). Exposição integrante de evento comemorativo pode incluir participação de visitantes com sugestões de medidas concretas que contribuam para que a realidade se aproxime cada vez mais da letra. Usar filipeta bem simples a ser preenchida e depositada em uma urna. Se o evento comemorativo durar mais de um dia, será possível fazer o levantamento de opiniões para divulgação durante o evento. Caso dure um só dia, o levantamento e a divulgação podem ser feitos posteriormente.
- No local de distribuição das filipetas colocar um cartaz com os temas da "pesquisa", derivados dos problemas apontados pelos trabalhos da/s turma/s. Por exemplo: garantir a saúde das crianças, erradicar o trabalho infantil, assegurar o lazer infantil, garantir vida digna para crianças especiais, etc. Quem desejar opinar sobre mais de um tema, pode receber mais de uma filipeta.

Para (problema selecionado)

Proponho

- Outra enquete interessante diz respeito ao uso do **sol** no carimbo feito pela Novamerica para a DUDC. O que o sol significa ali? Que outro símbolo poderia ser usado? Para apresentação do resultado, as mesmas indicações da enquete anterior. Filipetas e urna estarão junto a um cartaz que apresente o carimbo.

O sol, simbolizando a DUDC, para mim significa

Outro símbolo que eu usaria

OUTRAS SUGESTÕES

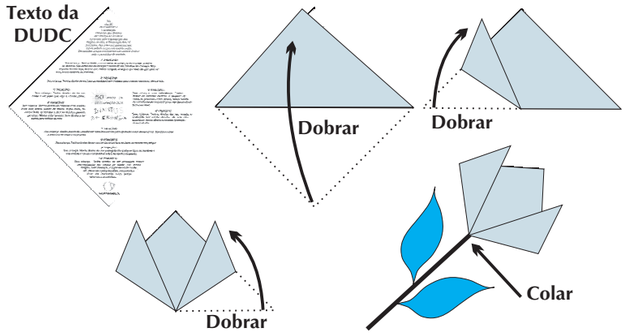
- **Propusemos programa de rádio, chá literário, concurso de poesias** - atividades para compor um evento bastante significativo, aberto ao público. Inclua uma Declaração viva - use o título compatível com o número de crianças envolvidas, cada uma com uma letra no peito - DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DUDC 50 ANOS (este tem 10 letras. Na apresentação, cada criança pode dizer um princípio), etc. Se não for possível fazer todas, escolher pelo menos uma, a ela agregando exposição/ões referida/s, enquete/s e a distribuição de brindes alusivos a seguir sugeridos.

- **FLOR** - conforme o esquema, montar com os/as alunos flores para distribuição a participantes do evento comemorativo e/ou a transeuntes. Usar papéis coloridos (várias cores) para confeccionar a flor que terá:
  - No interior, o texto da Declaração (segue em anexo, versão já disposta na posição de montagem da flor);
  - Nas folhas (verdes) quem a confeccionar escreverá: em uma, **Sou criança, conto com você** (caso seja um/a jovem, **As crianças contam com você**); na outra, o próprio nome.
  - Haste feita de palito de churrasco, pintada de verde.

  Colocadas em uma cesta, enfeitarão o espaço antes da distribuição.

  Obs. 1) Se feitas em folhas de revista (aproveitamento de materiais é sempre boa atitude), a Declaração deve ser impressa em papel branco e colada ao de revista.

  2) Alguma dificuldade de fazer a flor? Faça bandeirolas, flâmulas, ou cartões com a versão simplificada da DUDC, acrescentada a esta edição.



- **CRACHÁ** - feito em papel comum, cartolina ou etiquetas adesivas, o crachá (modelo no anexo) poderá ser distribuído como as flores a transeuntes. Para participante do evento festivo, funcionará como identificação fornecida na entrada, como se procede em outros eventos.

Versão simplificada da DUDC - DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

A Declaração tem 10 princípios que devem ser respeitados por tod@s, para que todas as crianças possam viver dignamente, com amor, carinho e proteção.

P. 1 - Direito à igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade.
P. 2 - Direito a especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social.
P. 3 - Direito a um nome e uma nacionalidade.
P. 4 - Direito à alimentação saudável, moradia digna e assistência médica adequada para a criança e a mãe.
P. 5 - Direito a educação e cuidados especiais, em caso de deficiência física ou mental.
P. 6 - Direito ao amor e à compreensão da família e da sociedade.
P. 7 - Direito à educação escolar gratuita e ao lazer infantil, à brincadeira.
P. 8 - Direito a ser socorrida em primeiro lugar em caso de perigo.
P. 9 - Direito de ser protegida contra abandono e o trabalho precoce.
P.10 - Direito de crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

- **BOTON** - confeccionar flor com várias pétalas (margarida, por exemplo). Como miolo, sugerimos o carimbo da DUDC, ou a inscrição: **são direitos da criança.** Nas pétalas, palavras-chaves dos princípios da Declaração: igualdade, proteção, nome, nacionalidade, alimentação, moradia, saúde, escola, amor, atenção compreensão, prioridade... No verso, pedaço de fita colante de dupla face.

  Substituir a flor por barco a vela (no barco, as palavras-chave; na vela, aquela inscrição ou o carimbo), ou outra figura fácil para as crianças recortarem, colorirem, escreverem...

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Estão disponíveis 4 versões de texto da DUDC: a que apareceu, durante o ano, em "Temos direito", a do cartaz distribuído pela Novamerica, a presente no encarte deste boletim e a mais simplificada, transcrita nesta página. Utilize a mais adequada às possibilidades de sua escola. Mas não deixe distribuí-la. Esta é uma forma eficaz de torná-la conhecida.
- Durante a retomada do trabalho com a Declaração, da confecção dos brindes e da preparação do/s eventos/s festivos - sempre com o máximo de participação dos/as estudantes - continue reforçando a articulação diferenças-DUDC que permeou os boletins.
- Para organizar o evento e confeccionar brindes, sempre que possível mescle turmas de diferentes níveis de escolaridade. Vai ser divertido - festa já começa na preparação!

Enriquecendo a ação

Nota: Para informações sobre a Coleção Bem-Me-Quer, recomendada em setembro, acesse www.projetobemmequer.org.br (clicar em ações) ou escreva para indica@indica.org.br

Para os/as professores/as

CANDAU, Vera Maria (org). *Educação intercultural e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2006.
Reúne produções do GECEC (Grupo de Estudos sobre Cotidiano, Educação e Culturas), vinculado ao Departamento de Educação da PUC-Rio. Os textos estão organizados em duas partes: 1ª) orientada à ressignificação da Didática na perspectiva intercultural; 2ª) dedicada a diferentes aproximações e implicações do desenvolvimento da educação intercultural em diversos contextos educativos.

Para crianças (de todas as idades)

Amigos do Peito - texto de Zé Zuca, ilustrações de Bia Salgueiro (Mirabolante, 2009)
Vários animais, sem ligação aparente entre si, "mostram as infinitas chances de se fazer amigos sem preconceitos através de uma história sobre amizade e diversidade". CD que acompanha o livro faz o texto virar música. É, então, uma história que se lê e se canta. A música está em duas versões: em uma, Zé Zuca canta, com solo de bichos e coro. A outra vem pronta para brincar de karaokê. A capa - passarinho pousado em ratinho abraçado à cabeça de um gato sorridente - dá idéia do que o/a leitor/a vai encontrar!

No dia 20 de novembro a Declaração Universal dos Direitos da Criança faz 50 anos. Aprovada pela Organização das Nações Unidas, a Declaração tem 10 princípios. Nós crianças queremos que todos saibam o que está escrito nesta Declaração, porque precisamos que nossos direitos sejam garantidos de verdade.

1º PRINCÍPIO
Sou criança. Tenho direito, como todas as crianças do mundo, a todos os direitos que estão na Declaração Universal dos Direitos da Criança. Não importa minha raça, minha cor, minha religião, a língua que falo, de que país eu sou, se sou menino ou menina.

2º PRINCÍPIO
Sou criança. Tenho direito de ser bem protegida e bem tratada para crescer saudável, livre e feliz.

3º PRINCÍPIO
Sou criança. Tenho direito de ter um nome e um país que seja a minha pátria.

4º PRINCÍPIO
Sou criança. Tenho direito de crescer com saúde! Para isso tenho direito de morar numa casa, de comer bem, de brincar e de ir ao médico quando precisar. Minha mãe também tem direito a ter saúde para cuidar de mim.

5º PRINCÍPIO
Sou criança com deficiência. Tenho direito de receber carinho e respeito de todas as pessoas. Além disso, tenho direito de ter tratamento especial para me desenvolver bem e ser feliz.

6º PRINCÍPIO
Sou criança. Tenho direito de ser amada e protegida por minha família. Se isto não acontecer, tenho direito a receber proteção da sociedade.

7º PRINCÍPIO
Sou criança. Tenho direito de estudar em uma boa escola para aprender e me desenvolver. Também tenho o direito de brincar e me divertir.

8º PRINCÍPIO
Sou criança. Tenho direito de ser socorrida antes dos adultos, se estiver em perigo.

9º PRINCÍPIO
Sou criança. Tenho direito de ser protegida de qualquer tipo de maldade e exploração e não devo trabalhar antes da idade adequada.

10º PRINCÍPIO
Sou criança. Tenho direito de ser protegida contra discriminação por causa de minha cor, minha religião, meu sotaque, o lugar de onde venho, etc. Devo ser compreendida, respeitada e viver em harmonia com outras crianças e os adultos.

50 ANOS DA DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

NOVAMERICA

Eu,.....,

defendo os direitos das crianças.

NOVAMERICA

50 ANOS DA DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA